



5 de dezembro de 2022

ATA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para propor um minuto de silêncio pelo falecimento da mãe da senhora Vereadora Arlete Teixeira Lopes, tendo sido feito um minuto de silêncio, de pé, de todos os presentes.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre os seguintes assuntos:-----

-Tive conhecimento que existem muitos brasileiros que estão a viver em Valpaços em más condições económicas. A Câmara Municipal tem conhecimento da situação?-----

A escola de Lebução encontra-se fechada. De quem é a propriedade do imóvel e se a Câmara Municipal pretende dar-lhe um novo destino.-----

-Qual a dívida do Município de Valpaços às Águas do Norte?-----

dk



5 de dezembro de 2022

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- No cemitério novo de Valpaços fala-se que que o mesmo não está devidamente organizado. O que pretende a Câmara Municipal fazer?

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que desconhece se existem ou não famílias brasileiras a viverem em Valpaços em condições pouco dignas, sendo que o gabinete de ação social nunca reportou qualquer situação e que irá dar conhecimento aos respetivos serviços para averiguar a situação, e se necessário for, prestar todo o apoio que for possível.-----

Relativamente à escola de Lebução disse que o imóvel é propriedade do Município de Valpaços e que a mesma está a ser utilizada periodicamente pelo "Projeto Afetos", que compreende o núcleo das Freguesias de Lebução, Fiães e Nozelos; Bouçoães; Santa Valha e Fornos do Pinhal.-----

Disse que é propósito do município dar um novo destino, tendo sugerido no passado recente às IPSS, a sua utilização como prolongamento de um lar, não tendo existido qualquer manifestação de interesse; bem como aos bombeiros de Valpaços, quando se encontravam localizados em Lebução, na eventualidade de pretenderem instalar-se aí, o que não veio a concretizar-se.-----

No que respeita ao cemitério novo de Valpaços, informou que o projeto não foi bem concebido, o que dificulta a sua organização e funcionamento, sendo intenção da Câmara Municipal arranjar o espaço existente, no mês de janeiro de 2023, de modo a torná-lo mais condigno e capaz de fazer face as necessidades atuais.-----

No que respeita à dívida do Município de Valpaços às Águas do Norte, relativa aos consumos mínimos, disse que o valor dos processos intentados pelas Águas do Norte contra o Município de Valpaços, é de dois milhões e novecentos mil euros, acrescido de juros de mora, referindo que já foi proferida uma sentença do TAF de Mirandela favorável ao Município, onde estava em causa um valor de 950 mil euros, tendo sido apresentado recurso por parte das Águas do Norte.-----



5 de dezembro de 2022

Por fim, o senhor Presidente da Câmara Municipal convidou os senhores vereadores para estarem presentes no 6º convívio do Dia do Idoso, que terá lugar no dia 11 de dezembro de 2022, no pavilhão multiusos, cujo programa se inicia com a receção às 9h30, Santa Missa às 11h00, almoço convívio às 12h30, seguindo-se a tarde recreativa a partir das 14h30; no almoço do "Projeto Afetos", que terá lugar no dia 15 de dezembro de 2022, no pavilhão multiusos, com início às 12h30 ; e no jantar dos funcionários e trabalhadores do município que terá lugar no dia 16 de dezembro, pelas 20h00, no pavilhão multiusos.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se início à ordem do dia, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1- Ratificação de ordem de pagamento geral;-----
- 2- Apoios a atribuir às Freguesias:-----
  - Freguesia de Carrazedo de Montenegro;-----
  - Freguesia de Padrela e Tazem;-----
- 3- Apoios a atribuir a Instituições sem fins lucrativos:-----
  - Fábrica da Igreja Paroquial de Vilarandelo;-----
  - Fábrica da Igreja Paroquial de Argeriz.-----
- 4- Pedido de restituição de valores cobrados na fatura de água referente ao mês de agosto de 2022;-----
- 5- Pedido de isenção de consumo de água;-----
- 6- Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Valpaços;-----
- 7- Proposta nº 14/DFP/2022- Fixação do percentual a aplicar para o ano de 2023;-----
- 8- Informações.-----

**I**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

**Ordem de pagamento geral nº6357, datada de 24/11/2022 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação nº 401-NOV-2022).-----**

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 24

5 de dezembro de 2022

II

**PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

Foi presente requerimento da **Fabrica da Igreja Paroquial de Vilarandelo**, solicitando a atribuição de uma verba de 5 000 euros, para ajudar a suportar parte das despesas relativas ao restauro do altar-mor da igreja matriz de Vilarandelo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Fabrica da Igreja Paroquial de Vilarandelo, um apoio financeiro no valor de 5.000,00€.-----

Foi presente requerimento da **Fabrica da Igreja de Argeriz**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face às despesas com as obras de reparação da capela de Midões, que constam de colocação de paralelo e granitos, reparação do telhado e pinturas interiores e exteriores.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Fabrica da Igreja de Argeriz, um apoio financeiro no valor de 5.000,00€.-----

III

**AÇÃO SOCIAL**

IV

**EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

V

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 20-----

OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL EM CARRAZEDO DE MONTENEGRO" .-----

PROCESSO: 32-DOM-21-----

ADJUDICATÁRIO: ANTEROS EMPREITADAS- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n.º 20, supra mencionado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



5 de dezembro de 2022

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à firma ANTEROS EMPREITADAS- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A, no valor de 46. 218, 61€.

## VI

## ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

## VII

## FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Padrela e Tazem**, com data de 23/11/2022, solicitando o pagamento de uma fatura relativa a intervenção na berma da estrada municipal que liga Valizelos a Tazem, junto ao muro do cemitério de Tazem.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Padrela e Tazem, a quantia de 1.492,39€, conforme informação interna n°253/2022, do Departamento de Obras Municipais.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Padrela e Tazem**, com data de 19/11/2022, solicitando o pagamento de uma fatura em anexo, relativa a limpeza com retroescavadora, das estradas municipais de Seixedo, Tazem e Valizelos, na sequência de uma trovoadas ocorrida no dia 19 de setembro de 2022.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Padrela e Tazem, a quantia de 233,70€, conforme informação interna n°116/2022, do Serviço de Proteção Civil.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com data de 23/11/2022, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face às despesas obtidas com a feira da Castanha "Castmonte 2022", no valor de 17.702,83€.



5 de dezembro de 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, a quantia de 17.702,83€.

VIII

DIVERSOS

Foi presente Informação sobre a situação económica e financeira do Município, reportada a 30 de junho de 2022, elaborada pela empresa RSM & Associados-Sroc, Lda, na qualidade de auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento para a Assembleia Municipal, no cumprimento do disposto na alínea d) do n.º2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

PROPOSTA N.º 14/DFP/2022.

Assunto: Taxa Municipal de Direitos de Passagem- Fixação do percentual a aplicar para o ano de 2023.

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submete-la a aprovação final da Assembleia Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.

INFORMAÇÃO N.º 117/2022.

ASSUNTO: "Danos Causados por incêndio".

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e um voto contra do vereador do Partido



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

5 de dezembro de 2022

ATA N.º 24

Socialista, concordar com a informação e restituir à Sra. Maria Teresa Ribeiro, a quantia de 37,53€.

O vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que votou contra, pelo facto de se tratar de um valor irrisório, sendo que os serviços de proteção civil deverão fazer nova informação no sentido de esclarecer se a água foi efetivamente utilizada pelos bombeiros.

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que em anterior situação, a Câmara Municipal tomou a mesma posição, sendo que consultado o histórico verifica-se que a pessoa em causa não reside habitualmente em casa e que o acréscimo do valor verificado terá resultado da utilização da água para os incêndios.

Foi presente requerimento de **João Manuel Carvalho Ferreira**, com data de 25/10/2022, solicitando a revisão do valor da fatura n.º 106100, no valor de 142,74€, em virtude de ter existido uma fuga de água, sendo que a média de despesa mensal é de aproximadamente 20 a 25 euros.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o solicitado, de acordo com os fundamentos constantes na Informação n.º 32/2022, do Departamento de Obras Municipais (Seção de Águas e Saneamento).

Foi presente requerimento de **Albano João Alves Borges**, com data de entrada nos serviços municipais em 5/11/2022, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas de mão-de-obra com a construção de um muro de suporte junto à sua habitação em Midões e um muro que também suporta a estrada que liga Midões a Argeriz.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio a Albano João Alves Borges, no valor de 500,00€, conforme informação n.º 266/2022, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 24

disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 11.00 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar *Luis Manuel Chaves Barroso Batista* juntamente com todos os presentes.

*António Ernesto Almeida*

*[Signature]*

*Jerónimo António da Silva*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*